



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 28 DE ABRIL DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                            | 0,00             | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | 20.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>                           |                  |                  |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção            | 3.016,00         | 0,00             |
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0,00             | 3.016,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>3.016,00</b>  | <b>3.016,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.016,00</b>  | <b>3.016,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>3.016,00</b>  | <b>3.016,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>23.016,00</b> | <b>23.016,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**

Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04